

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COTA EXCLUSIVA**

A licitante abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos percentuais e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado: CEP: Telefone

E-mail: CNPJ:

Insc.Estadual: Insc. Municipal:

| COTA EXCLUSIVA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |                |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U/C | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 21.            | CAIXA AMPLIFICADA 600W: COR ESCURA TIPO GRAFITE Possui 600 watts de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone e diversos instrumentos musicais, com alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, possui efeito eco para microfone, função REC : grava no pen drive ou no sdcard o áudio do microfone, chave on/off para os led's. Alimentação: Bivolt                                                                                                                                             | U   | 50  |                |             |
| 22.            | TRANSFORMADOR: V&M - 5000VA - Bivoltque transforma 110 V em 220V e 220V em 110V com adaptador em "H".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | U   | 30  |                |             |
| 23.            | MESA ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRANTE: NA COR CINZA CRISTAL. Indicada para salas de aula, tampo com recorte anatômico inclinável, multilaminado e acabamento em laminado de alta pressão. Estrutura metálica em tubo de aço, dobrável e ajustável.Medidas do Tampo: 800mm x 610mm, em fórmica de 15mm na cor creme, com grade lateral.Altura da mesas regulável nos 4 pontos da base: de 60cm a 85cm.Otampo pode ser reclinado em dois pontos da base em aproximadamente 20cm. Produto deve ser testado e aprovado por profissionais: (fisioterapia, terapia ocupacional), para verificar se o uso é indicado.Dimensões aproximadas | U   | 20  |                |             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>(LxAxC): 67cm x 16cm x 85cm. Peso aproximado: 14,00 kg</p> <p><b>PRODUTO DEVE ESTAR MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BOLHA.</b> Apresentar juntamente com a proposta comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</li><li>• Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;</li><li>• A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:<br/>Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura;</li><li>• Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);</li><li>• Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</li><li>• Certificado de Regularidade do IBAMA, a fim de verificar se o fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadores dos recursos ambientais – CTF de acordo com o art. 17 da lei nº 6938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>• Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis de madeira, dentro da validade, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, de acordo com o art. 8 da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.</li><li>• Catálogo técnico do produto, nos quais</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |  |  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--|--|
|            | necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |  |  |
| <b>24.</b> | BLU-RAY: COR ESCURA TIPO GRAFITE.Reprodução de disco blu-ray, entrada USB 2.0, controle remoto, reprodução de fotos digitais, saída HDMI,Saída digital coaxial, Saída Vídeo Composto (CVBS), Saída áudio analógico E/D, atualização do firmware e BD-Live, USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | U | 60 |  |  |
| <b>25.</b> | DATA SHOW:COR ESCURA TIPO GRAFITEProjetor multimídia 3000 Ansi-Lumens, contraste 10000:1, tecnologia 3LCD, resolução SVGA 800x600 DPI, HDMI, Bivolt, Lan Wireless (opcional), vida útil da lâmpada de 5000 a 6000h. 1 ano de garantia e 90 dias de garantia na lâmpada.Alimentação: Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | U | 15 |  |  |
| <b>26.</b> | FRIGOBAR: Capacidade aproximada de armazenamento 80 litros, porta reversível, acomodação de no mínimo 8 latas, compartimento FLEX BOX que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos. Voltagem 220v. Selo Procel A (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | U | 5  |  |  |
| <b>27.</b> | VENTILADOR UMIDIFICADOR IONIZADOR:COR ESCURA TIPO GRAFITE - Ventilador umidificador Ionizador com Controle Remoto,gel congelante que pode reduzir a temperatura da água em até 8°C e a do ar em até 5°C,consumo de 60w – 1/30 de um ar condicionado,não utiliza gás Freon ou produtos químico,múltiplos usos: Ventila, umidifica, Ioniza e Refresca o ar,3 tipos de ventilação que alcançam até 100º de movimentação, empunhador nas laterais para movimentação, 3 características de vento, dica para manter uma temperatura sempre fria: na hora em que for adicionar água colocar água gelada e gelo para uma duração de 4 à 6 horas; Gerador de íons; Oscilação motorizada; Voltagem: 220V, frequência de 60 Hz ou superior.Vento máximo de 25m³/min; Reservatório de água com espaço para 5 litros; Filtro de ar removível para limpeza mais rápidaeprática;Painel de funções totalmente digital; Controle remoto com todas as funções; Medidas aproximadas do produto: 75cm x 33cm x34cm; Medidas aproximadamente da embalagem para transporte: 75cm x 35cm x 36cm; Peso aproximadamente da embalagem para transporte: 8,500; Selo Procel A (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO. | U | 40 |  |  |
| <b>28.</b> | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA EM AÇO INOX: Potência elétrica: 1600W Tensão:220V. Recipiente com capacidade para:50 litros Cabo elétrico: 7,5 metros. Motor:2estágios. Itens inclusos: Bocal de sopro, cabo elétrico de 7,5 metros, 3 filtros (filtro de papel, filtro pano, filtro permanente) aspira sólidos e líquidos, rodas, alça, bóia de água, porta-acessórios. Aspira pó, sólidos e líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | U | 20 |  |  |
| <b>29.</b> | FREEZER VERTICAL: Capacidade mínima de de armazenamento 231 litros, rodízios reforçados: melhor locomoção por muito mais tempo, dreno: dispensa o deslocamento do equipamento para degelo. Selo Procel A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | U | 30 |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--|--|
|     | (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |  |  |
| 30. | REFRIGERADOR DUPLEX BRANCA -220v capacidade mínima 475 litros, freezer com capacidade mínima de 155 litros, Compartimento para laticínios, prateleiras removíveis, gavetas para vegetais e frutas, porta ovos, pés niveladores . Selo Procel A (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U | 25 |  |  |
| 31. | <p>LONGARINA COM 03 LUGARES COM APOIO PARA BRAÇOS - DIRETOR: ESTRUTURA E ESTOFAMENTO NA COR PRETA. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono abnt 1008 / 1020 com travessa na configuração retangular com as medidas de 60x40 mm e espessura 1.2mm e pés e, tubo Ø31,75 mm com parede de 1,5mm fabricado pelo processo de mecânico de curvamento de tubos. suportes de fixação do assento produzido em chapa de aço carbono abnt 1008 /1020 vincada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig).cada pé contem 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com as superfícies de apoio. fabricados pelo processo de injeção e em material termoplástico denominado polipropileno ( pp ), de alta resistência ao atrito e desgaste. os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 comparede de 1,9mm conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (mig). o conjunto estrutura recebe uma proteção contracorrusão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização á base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. assento: conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano ( pu ), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ábase de polioli / isocianato pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada possui densidade controlada de 45 à 50 kg/m³. encosto: o encosto possui estrutura termoplástica injetada em pp polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. suas dimensões são 450mmde largura, 450 mm de altura e 100mmde espessura, com cantos arredondados. a espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. para acabamento o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em pp polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Braços: consiste em uma estrutura metálica em arco fechado fabricado em çø1008/1020 revestida com pu integral skintexturizado, com duas flanges em "I" para fixação ao assento.nessa opção de braço cada assento recebe um par de braços. medidas 1620x900x460 (medida total da longarina).</p> | U | 50 |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--|--|
|     | <p>PRODUTO DEVE ESTAR MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BOLHA.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 16031:2006 Móveis –Assentos Múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade, pelo modelo de certificação 5. O Certificado de Conformidade deverá vir acompanhado do Relatório/Laudo de Ensaio completo.</li> <li>• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 300 horas.</li> <li>• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho.</li> <li>• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 300 horas.</li> <li>• Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².</li> <li>• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.</li> <li>• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.</li> <li>• Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 300 horas.</li> <li>• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 300 horas.</li> <li>• Certificado de Regularidade do IBAMA, a fim de verificar se o fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadores dos recursos ambientais – CTF de acordo com o art. 17 da lei nº 6938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li> <li>• Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis de madeira, dentro da validade, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, de acordo com o art. 8 da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.</li> <li>• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</li> </ul> |   |     |  |  |
| 32. | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - EXECUTIVA: ESTRUTURA E ESTOFAMENTO NA COR PRETA.</p> <p>Cadeira executiva, constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | U | 100 |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.</p> <p><b>PRODUTO DEVE ESTAR MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BOLHA.</b></p> <p>Apresentar juntamente com a proposta comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</li><li>• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 300 horas.</li><li>• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma</li></ul> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--|--|
|     | <p>Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA .</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 300 horas.</li><li>• Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².</li><li>• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras.</li><li>• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.</li><li>• Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 300 horas.</li></ul> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 300 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade do IBAMA, a fim de verificar se o fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadores dos recursos ambientais – CTF de acordo com o art. 17 da lei nº 6938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>• Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis de madeira, dentro da validade, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, de acordo com o art. 8 da Lei no 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.</li><li>• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</li></ul> |   |    |  |  |
| 33. | <p>MESA PARA REUNIÕES OVAL MEDINDO 3500X1100X740: NA COR CINZA CRISTAL.</p> <p>Tampo: Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampus recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6, rasgo para caixa de tomada Basic “M”. Pannel frontal de aço: Confeccionados em chapa de aço com espessura 0.9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Pés pannel: Confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Calha para fiação: Confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Tratamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U | 30 |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. <b>PRODUTO DEVE ESTAR MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BOLHA.</b></p> <p>Apresentar juntamente com a proposta comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</li><li>• Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;</li><li>• A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:<br/>Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura;</li><li>• Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);</li><li>• Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</li></ul> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--|--|
|     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade do IBAMA, a fim de verificar se o fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadores dos recursos ambientais – CTF de acordo com o art. 17 da lei nº 6938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>• Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis de madeira, dentro da validade, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, de acordo com o art. 8 da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.</li><li>• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |     |  |  |
| 34. | <p>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS NORMAIS E UMA GAVETA PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 700X400X485 AXLXP: NA COR CINZA CRISTAL.</p> <p>Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2 (duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, soldadas em nylon, correções fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chapa cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Rodízios: duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Montagem: tampo, laterais e base fixados por meio de</p> | U | 100 |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado.</p> <p>Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio.</p> <p>Acabamento: as gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>PRODUTO DEVE ESTAR MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BOLHA.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</li><li>• Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;</li><li>• A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:<br/>Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura;</li><li>• Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990. contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);</li><li>• Caso o licitante seja uma revenda autorizada,</li></ul> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--|--|
|     | <p>apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade do IBAMA, a fim de verificar se o fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadores dos recursos ambientais – CTF de acordo com o art. 17 da lei nº 6938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.</li><li>• Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis de madeira, dentro da validade, emitida por órgão estadual e/ou municipal competente, de acordo com o art. 8 da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.</li><li>• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</li></ul> |   |    |  |  |
| 35. | <p>ARMÁRIO DE AÇO CINZA CRISTAL COM 2 PORTAS E PÉS FIXOS DE AÇO: Tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Possui 4 prateleiras em aço chapa #22 com dois reforços (Tipo Ômega) por prateleira, com capacidade para aproximadamente 80kg por prateleira, sendo 3 com posições reguláveis, sistema de fechamento: fechadura com 02 chaves, confeccionado em chapa de aço com no mínimo: Corpo: #22 e Chapa portas: #22, medindo aproximadamente 1,90m X 0,90m X 0,45m. Com pintura eletrostática em pó (epóxi) de alta qualidade e durabilidade, tratamento antiferrugem, cor cinza.</p> <p>Produto MONTADDO e EMBALADO individualmente em plástico transparente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | U | 80 |  |  |
| 36. | <p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, CINZA CRISTAL E PÉS FIXOS DE AÇO, com pitão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras.</p> <p>Confeccionado em chapa de aço com no mínimo: corpo #22 e Chapa portas: #22, Medindo aproximadamente: 1,96m x 0,93m x 0,36m. Com pintura eletrostática em pó (epóxi) de alta qualidade e durabilidade, tratamento antiferrugem, cor cinza.</p> <p>Produto MONTADDO e EMBALADO individualmente em plástico transparente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | U | 30 |  |  |
| 37. | <p>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CINZA CRISTAL - Colunas laterais reforçada com chapa com aproximadamente 20mm, com sapatas nos pés para evitar riscos, prateleiras em aço #22, com dois reforços (Tipo Ômega) por prateleira também com chapa #22, reforço em "X" na parte de trás, com capacidade para aproximadamente 80kg por prateleira, com pintura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | U | 75 |  |  |



|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--|--|
|                                                                                                                         | eletrostática em pó (epóxi) de alta qualidade e durabilidade, tratamento antiferrugem, cor cinza, utiliza parafusos e porcas, proporciona uma forma fácil de armazenamento e exposição. Medidas aproximadas: Altura: 2,00cm /profundidade: 60 cm /• largura: 92 cm. Produto MONTADDO e EMBALADO individualmente em plástico transparente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |     |  |  |
| 38.                                                                                                                     | LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX – CAPACIDADE4 LITROS: Uso industrial, copo em inox, com capacidade de 4 litros, potencia ½ HP, RPM 3.740, frequência 50/60 Hz.<br>Alimentação: Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | U | 80  |  |  |
| 39.                                                                                                                     | CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL EM AÇO INOX:<br>Capacidade para aproximadamente 20 litros, dois recipientes de 10 litros cada,torneiras horizontais, indicada para café e leite, acompanha vareta para limpeza das torneiras e coador de pano, consumo: 2500w / 2,50kw/h, alimentação: 220v, termostato para controle de temperatura de 20ºC a 120ºC, visor de nível para reservatório de água. Dimensões (CxLxA) Produto: 41 x 36 x 84 (cm), peso líquido / bruto: 16,5 kg / 17,9 kg. Dois anos de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | U | 1   |  |  |
| 40.                                                                                                                     | FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS E FORNO:<br>Acompanha Kit contendo: Mangueira, registro de pressão (serve para baixa e alta pressão) 2 kg/h e 2 abraçadeiras. (Compatível com todos os tipos de fogões).<br>Forno com tampa em aço inox com aproximadamente 88 litros alta pressão, com 2 queimadores fura dupla e 2 simples, trempes e queimadores em ferro fundido 30x30, com controle individual de chamas, manipuladores de controle das chamas em nylon injetado, com tubo condutos de gás e registros embutidos, painel e bandeja coletora em chapa galvanizada. Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 1/2" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; Grelha reforçada em ferro fundido 30x30 com 6 pontas, qualidade e durabilidade, tratamento antiferrugem, cor cinza, com regulagem de nível nos pés, injetor de gás horizontal que evita entupimento. Forno interno em chapa de aço galvanizada, isolamento térmico em lã de rocha, puxador de forno distanciado em PVC,controle da chama do forno no varão. Dois anos de garantia.<br>KIT: Mangueira para gás de aço Flexível nitrílica com aproximadamente 2,5 metros e Regulador Registro com: corpo, tampa e registro Zamac;<br>Diafragma e disco de vedação: borracha nitrílica<br>Componentes internos: aço e Zamac<br>Borboleta e pino: latão<br>Aplicação: uso comercial e doméstico<br>Atenção: Validade: 5 Anos após a data de Fabricação informada no próprio produto<br>Certificado pelo INMETRO ABNT NBR 10148:2011.<br>MONTADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPELÃO E/OU PLÁSTICO BOLHA | U | 20  |  |  |
| TOTAL GERAL                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | R\$ |  |  |
| LOCAL DE ENTREGA: Rua Herculano Gomes da Silva, nº. 201 - Cep: 28630220 - Km 03 - Córrego D'Antas - Nova Friburgo - RJ. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |  |  |

1 PREÇO OFERTADO:

O preço total ofertado é R\$ \_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_).

O preço ofertado inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 Sistema de Registro de Preços.

2 - DO FORNECIMENTO

A contratação do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta comercial é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

Assinatura do licitante

**Atenção:**

**Em relação às divergências entre as especificações dos itens, descritas no Sistema do Comprasnet e as descritas no edital licitatório, deverão prevalecer, obrigatoriamente, as especificações descritas no Edital Licitatório em seus anexos II e Anexo III.**

**A inserção dos itens no sistema Comprasnet Siasg seguirá os Anexos II e Anexo III (cotas Principal, Reservada e Exclusiva) deste Edital. Qualquer item que não respeite essa ordem será desclassificado.**